



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DA MESA Nº 008/96

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, U
SANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI, EM ESPECIAL COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL
Nº 2.392, DE 27/03/87,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designar para comparecer às Sessões da Câmara Municipal de Jacareí, a servidora **FABIANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA LEITE DINIZ**, Assessora Parlamentar do Vereador PEDRO DE OLIVEIRA LEITE.

ARTIGO 2º - Em razão do comparecimento previsto no artigo anterior, a servidora fará jus a uma gratificação mensal de 20%(vinte por cento) sobre a referência numérica de seus vencimentos.

ARTIGO 3º - Cumprirá ao Departamento Pessoal as providências afins para a fiel execução do presente Ato.

ARTIGO 4º - Este Ato da Mesa entrará em vigor a partir de 16 de novembro de 1.996.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 13 de novembro de 1.996


JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO
Presidente


ADIR DA SILVA ROSSI
Vice- Presidente


BENEDITO SOUZA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

Of.nº 626/11/96

Jacareí, 12 de novembro de 1.996

Excelentíssimo Senhor,

Na forma da lei, solicito, a Vossa Excelência, a designação de minha Assessora Parlamentar, a Sr^a **FABIANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA LEITE DINIZ** para comparecimento às sessões desta Casa Legislativa.

Esclareço, a Vossa Excelência, que se tornou indispensável a presença de minha Assessora Parlamentar nas sessões da Câmara, não somente em virtude das atividades plenárias, mas também para atendimento aos munícipes que comparecem ao Legislativo quando da realização das sessões, procurando por este vereador.

Sem outro particular, espero as providências de Vossa Excelência, a quem agradeço.

Atenciosamente



PEDRO DE OLIVEIRA LEITE

Vereador

Exmº Sr.

JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO

Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

N e s t a